

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROCOLO nº 1300

Recebido em 19/5/2010.

Adriana Brídi de Borges
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Portaria Conjunta nº 001/2010

Os Exmos. Juizes Titulares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiroanga, Drs. Horismar Carvalho Dias, Renato Walmor Medina Guedes e Alexandre Schuh Lunardi, no uso de suas atribuições legais, em razão do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho e, ainda,

- considerando a adesão da quase totalidade dos servidores do Foro Trabalhista de Sapiroanga;
- considerando a impossibilidade de manter os prazos em andamento, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;
- considerando a necessidade de continuar prestando atendimento no balcão, às partes e seus procuradores,

RESOLVEM:

- **LIMITAR** o horário de atendimento ao público, no balcão das varas trabalhistas de Sapiroanga; aos horários das 10:00 às 11:00 e das 14:00 às 15:00 horas, enquanto perdurar o movimento grevista dos servidores do judiciário trabalhista;
- **LIMITAR** o expediente interno, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas;
- **MANTER** a realização das audiências já designadas;
- **MANTER** a fruição dos prazos processuais.

Eventuais incidentes processuais, derivados desta Portaria, serão resolvidos pelos Juizes de cada unidade judiciária, individualmente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Adriana Brídi de Borges

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria.

Sapiranga, 19 de maio de 2010, quarta-feira.



Horismar Carvalho Dias

Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga



Renato Walter Medina Guedes

Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga



Alexandre Schuh Lunardi

Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga